



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº 08/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Durandé, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Organização Nações Unidas – ONU, instituiu o dia 05 de junho como o dia mundial do Meio Ambiente;

Considerando os princípios estabelecidos para orientar a política ambiental em todo o planeta e chamar atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado a todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação (Técnicos, Professores, dentre outros, incluindo os alunos), que no dia 05/06/2018, das 7h00min às 17h00min, deverão participar da "**BLITZ DA EDUCAÇÃO**", que terá como objetivo a conscientização pelo destino correto dos resíduos sólidos, importância da preservação dos recursos naturais e divulgação da coleta do lixo, a ser realizada na Praça Central do Município de Durandé, MG.

Artigo 2º - O dia 05/06/2018, será considerado como de efetivo exercício em todas as áreas da educação, haja vista se tratar de assuntos de grande relevância e interesse social.

Artigo 3º - Os servidores e alunos participarão da referida Blitz da Educação, dentro de seus turnos normais de trabalho e estudo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé/Minas Gerais, aos onze dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal